

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

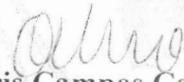
### EMENDA 02

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N º 18/2015 QUE “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUANHÃES A CELEBRAR CONVÊNIO PARA CEDER SERVIDORES AO TJMG E OUTROS ÓRGÃOS ESTATAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Acrescenta-se o Parágrafo 2º ao Art. 1º do Projeto de Lei em epígrafe, renumerando-se o parágrafo anterior, nos seguintes termos:

**Parágrafo 2º - Os convênios celebrados deverão obedecer às normas preconizadas na legislação previdenciária em vigor.**

Sala das sessões, 01 de junho de 2015.

  
Dóris Campos Coelho  
Vereador